



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



## ATO DA MESA Nº 033/2022

**Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**PROCESSO Nº 020/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma – Pr, para participação no curso: “*Os poderes executivo e legislativo com foco no desenvolvimento sustentável local e os desafios frente a agenda global dos ODS’S e as políticas públicas*”, curso este realizado pela empresa *IFAG – MS - Instituto de formação em gestão pública LTDA*, na Cidade de Campo Grande/MS, durante os dias 22, 23 e 24 de Junho/2022, valor da inscrição R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), valor total das inscrições R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 quanto à contratação da Empresa *IFAG – MS – Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA*,, CNPJ nº 37.229.916/0001-28 no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Junho de 2022.

  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarana Notícia

Edição N. 12457 p. 33

Data, 21 / 06 / 2022



DE ADMINISTRATIVO



www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022



leis@ilustrado.com.br

# Legais

MUNICÍPIO DE DOURADINA  
Estado de Paraná  
CNPJ 78.304.110/0001-94  
Exercício: 2022

20/06/2022  
Pag. 1/2

Decreto nº 101/2022 de 13/06/2022

**Emenda:** Altera Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizadora nº 2.291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinados ao rubro das seguintes Despesas Orçamentárias:

Subelemento	Descrição	Valor
04.000.00.0000.0.000	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	20.000,00
04.301.04.122.0002.2.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
51 - 3.1.90.40.00.00	PLANEJAMENTO	20.000,00
10.000.00.0000.0.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.301.10.301.0013.2.481.3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI	
0 - 3.1.90.93.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	20.000,00
11.000.00.0000.0.000	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	
11.301.8.341.0011.1.222	SECRETARIA DE SAÚDE	
54 - 4.4.90.52.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo anterior, o Chefe de Departamento de Despesas Orçamentárias, discriminando a rubrica, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Total Suplementar:** 60.000,00

Decreto, emitido como rescisão do Decreto nº 100/2022, de 13/06/2022, para fins de discriminação da rubrica, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 033/2022

Realiza e adquire Processo de Inexigibilidade de Licitação NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

PROJETO Nº 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em nome do Poder Executivo, para participar no curso "Os poderes frente a agenda global dos ODSs e as políticas públicas" curso esta e as demais empresas IFAG - MS - Instituto de formação em gestão pública LTDA, na Cidade de Campo Grande/MS, durante os dias 22, 23 e 24 de Junho/2022. Valor da inscrição ( taxa de inscrição em reais), valor total das inscrições R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Considerando as informações constantes neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 quanto à contratação da Empresa IFAG - MS - Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 37.229.916/0001-28 no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao objeto acima referido, com Edital de nº 031/2022, de 03/12/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Junho de 2022

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
1º Secretário

**ATO DA MESA Nº 034/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 1º, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na solicitação nº 110/2022, formulada pelo Vereador Luciano Fábio Sitta, requerimento/solicitação nº 110/2022, formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta, requerimento/requerimento/solicitação nº 109/2022 formulado pelo Vereador Gilmar.

**RESOLVE:**

Franquear os Vereadores LUCIANO FABIO SITTA (devidamente inscrito no RG sob nº 11.329.262.5458) e LAERCIO FERREIRA DE ANDRADE (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9) SESSÃO Nº 141 e GILMAR GILGEO (devidamente inscrito no Estado do Mato Grosso do Sul, representando este Poder no Campo Grande, 23 e 24 de Junho de 2022, para participarem do curso "Os Poderes Executivo Legislativo com Foco no Desenvolvimento Sustentável Local e os Desafios frente a Agenda Global dos ODSs e as Políticas Públicas" - taxa do curso: Grand Park Hotel este realizado pela Avenida Alvaro Piza nº 5282, Centro, Campo Grande - MS curso LTDA, durante os dias 22 a 24 de Junho/2022, sob o nº 012/2022, formulado e organizado em Gestão Pública diárias (valor total das despesas para o curso, R\$ 3.750,00) favor ao Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE DOURADINA  
Estado de Paraná  
CNPJ 78.304.110/0001-94  
Exercício: 2022

20/06/2022  
Pag. 1/2

Decreto nº 104/2022 de 14/06/2022

**Emenda:** Altera Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizadora nº 2.291/2021 de 03/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.100,00** (vinte e cinco mil e cem reais), destinados ao rubro das seguintes Despesas Orçamentárias:

Subelemento	Descrição	Valor
07.000.00.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	5.200,00
07.302.10.301.0010.1.007	DIVISÃO DE ORÇANOS	
611 - 4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS PÚBLICOS	19.900,00
10.000.00.0000.0.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA FÍSICA	
10.301.10.301.0013.2.481.3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI	
11.000.00.0000.0.000	INVESTIMENTOS DE CAPITAL	
11.301.8.341.0011.1.222	SECRETARIA DE SAÚDE	
612 - 4.4.90.51.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	5.200,00

**Artigo 2º** - Como rescisão para atendimento do abito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Anulação.

Resolução: 1.112,20e 01/0000000

Forma: 1015 - Oramento Trimestral de Despesas de Exercício Anterior

**Total do Rescisão:** 25.100,00